



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
031	

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

### TERMO ADITIVO N.º 002/2018

Primeiro termo aditivo ao contrato n.º 004/2017 celebrado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste e pela empresa Virtualiza Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto fornecer serviços de software para atender as demandas de processo legislativo, bem como transmissão ao vivo, por meio de internet de vídeo e áudios Sessões Legislativas, Ordinárias e Extraordinárias.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, inscrito no CNPJ (MF) n.º 24.672.727/0001-83, com sede na Avenida Primavera n. 300, Bairro Primavera II, em Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, representado pelo Vereador Presidente da Administração, Senhor **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria n.º 015, de 22 de janeiro de 2018, da Presidência desta Câmara.

**CONTRATADA:** Virtualiza Tecnologia da Informação Ltda. - EEP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.476.831/0001-22, localizada no (a) Avenida Hercílio Amante, 360, 2º andar, representada, neste ato pelo seu sócio proprietário, Sr. **Silvio Caetano**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.360.634 SSP/SC e CPF (MF) n.º 020.905,779-32 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 004/2017, instruído no TC, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Lauda 1 de 4



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/03/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos oitenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos oitenta reais), correrá à conta da Nota de Empenho n.º ---, de ---, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00-0000, vinculado ao projeto atividade 2.001 – Manutenção do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Vereador Presidente da Administração da contratante, exarada nos autos do processo de prorrogação contratual, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Primavera do Leste, em 19 de março 2018.

  
**VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT

  
**SILVIO CAETANO**

Sócio Proprietário da Empresa

TESTEMUNHAS:

Yvesi Luiz dos Santos

NOME:

CPF: 011.849.761.80

RG n.º: 15047032 SSP/MT

João José de Almeida Paes

NOME:

CPF: 175612801.49

RG n.º: 449778 SSP/MT